

PARECER 1066/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 587/1999

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em exame tem por objetivo dar o nome de Praça Francisco Valle Filho a logradouro público inominado, delimitado pela Av. Governador Carvalho Pinto e Ruas Coronel Meireles e Casemiro José de Miranda Santos, no Distrito da Penha.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, consideramos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um dos mais antigos e respeitados comerciantes da Penha de França, que teve importante papel político, econômico e social naquele bairro tradicional de nossa cidade.

Sua dedicação à Associação Comercial de São Paulo e ao Clube de Dirigentes Lojistas da Penha conquistou a simpatia de todos os seus pares.

Além disso, militou ainda na Sociedade Amigos de Vila Santana, onde desenvolveu significativo trabalho voltado à filantropia e aos eventos sócio-culturais e desportivos. Diante do exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05.09.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini